



PLANO DE AÇÃO DE DEFESA CIVIL PARA 2023

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ações de Defesa Civil tem por finalidade definir e orientar o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COPDC), subordinada a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC) e vinculada a Sistema nacional de Defesa Civil – SINDEC, conforme estabelece o Decreto nº 97.274 de 16/12/1988.

01 – INTRODUÇÃO

Fortaleza é uma cidade litorânea e possui grandes adensamentos populacionais as margens dos rios e lagoas, possui características específicas, estando sujeita a alagamento, deslizamento, inundação e erosão, por ocasião da quadra invernososa e da maré alta, cujo período se registra anualmente, de janeiro a junho.

A sazonalidade desses fenômenos naturais que ocasionam danos à população e seus bens existirão, até que a própria população e os órgãos estaduais e municipais, responsáveis pela urbanização e saneamento das áreas de riscos, adotem as devidas providências em conjunto, de forma a evitar a ocorrência de eventos danosos.

As ações de Defesa Civil devem ser desenvolvidas contando com o apoio das Entidades Governamentais Federais, Estaduais e Municipais; das Entidades Não-Governamentais e com o apoio da Sociedade Civil.

02 – OBJETIVO

2.1 – OBJETIVO GERAL

Planejar, coordenar, executar as ações referentes à política municipal de defesa civil, desenvolvendo planos, programas, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação da comunidade em situação de risco, minimizando os desastres, restabelecendo a normalidade social.

2.2 – OBJETIVO ESPECÍFICO

- Monitorar permanentemente as áreas de risco em fase de iminência ou situações de desastres;
- Prevenir, orientar, socorrer e assistir as populações atingidas;



- Promover a articulação junto à sociedade civil e à comunidade com a defesa civil;
- Promover campanhas educativas;
- Orientar e regulamentar os procedimentos da Equipe de Defesa Civil;
- Coordenar as ações preventivas de defesa civil junto aos órgãos federais e estaduais encarregados desta atividade;
- Mobilizar recursos financeiros para as atividades da defesa civil.

03 – DIAGNÓSTICO

Fortaleza é uma cidade com 2.452,185 habitantes (IBGE 2010), com uma área territorial de aproximadamente 312.353km², áreas sujeitas a deslizamentos e/ou inundações, em virtude de sua bacia hidrográfica, composta de lagoas, rios, riachos e maré alta.

As construções desordenadas de moradias, encravadas em locais sujeitos a alagamentos ou que dificultam o escoamento das águas pluviais, favorecem a existência de vetores de riscos e a ocorrência de situações em desastres como que exigem a imediata assistência governamental.

A cidade apresenta aproximadamente um contingente de **20.000 famílias em 94 áreas** de risco físico (COPDC/2004;PLHISFOR/2012;CPRM/2012), pessoas que se encontram expostas a riscos iminentes e vulneráveis a situações emergenciais, no tocante a desastres provenientes de deslizamentos, inundações, alagamentos e erosões.

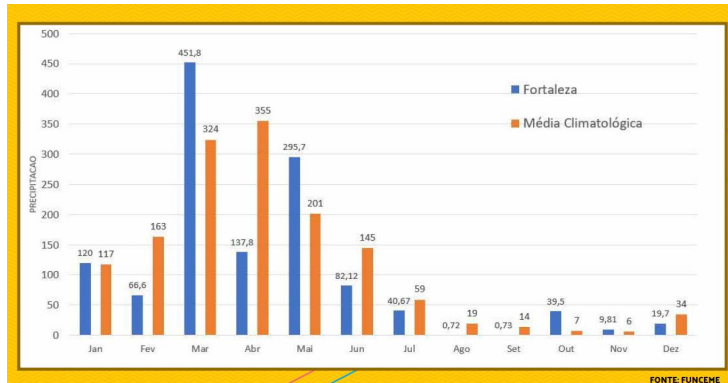
A população convive anualmente no período sazonal, de janeiro a junho, com situações e emergência, geradas por desastres que trazem como consequências: desabrigados, surtos endêmicos, profundos prejuízos sociais e grandes prejuízos aos cofres públicos; tendo-se como principais causas os seguintes fatores:

- Inexistência de sistema de esgoto sanitário em algumas regiões da cidade;
- Sistemas de drenagem das águas pluviais e canais para o escoamento das águas acumuladas em certos locais insuficientes;
- Inexistência de mapeamento das áreas impróprias para edificação e/ou a falta de efetiva fiscalização para evitar seu descumprimento;
- O grande fluxo migratório proveniente das áreas rurais que provoca povoamento acelerado das referidas áreas de risco.

Segundo a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), o Ceará registrou 621,3 milímetros de chuva na quadra chuvosa de 2022, ficando dentro da normalidade, sendo a média histórica para o período é de 600,7 mm, ficando como o 8º melhor resultado nos últimos 20 anos. O município de Fortaleza, conforme a FUNCEME, historicamente, é onde concentra a maior média de precipitações. Em 2022, a área que agrega a Capital e RMF apresentou 1.109,7 mm, o que representa um desvio de 39,3% acima da média.

Em 2021, conforme a FUNCEME, a média para o quadrimestre é de 600,7 milímetros, enquanto o observado foi de 508,3 mm.

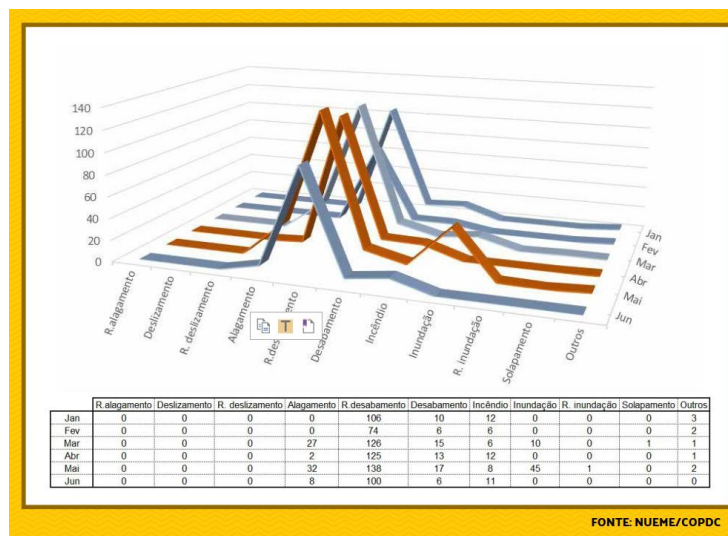
CHUVA MENSAL X MÉDIA CLIMATOLÓGICA - 2021



OCORRÊNCIAS RECEBIDAS ANUAL X ACUMULAD PLUVIOMÉTRICO ANUAL - 2021



OCORRÊNCIAS RECEBIDAS ANUAL X ACUMULADO PLUVIOMÉTRICO ANUAL - 2021





04 - JUSTIFICATIVA

Com base no diagnóstico feito, torna-se necessário a implantação de um Plano de ações da Defesa Civil de Fortaleza, onde será trabalhada entre outras atividades, a operacionalização de ações preventivas que minimizem os riscos causados ao cidadão, em caso de ocorrência de algum desastre natural no período da quadra chuvosa de 2023.

Nestas operações contra as vulnerabilidades, justifica-se antes de tudo ações de caráter preventivo como a necessidade de formulação de um plano de drenagem do município, um plano de obras e conservações dos canais, programas de manutenção, remoção das áreas de risco, recuperação e educação ambiental.

Além destas atividades já citadas, também serão de grande importância as ações de planejamento, visando a estruturação de subsídios necessários, onde serão utilizados em períodos de anormalidade; tais como: cestas básicas, cobertores, entre outros.

05 – CRITÉRIOS DE ALERTA

Os critérios técnicos para a decretação de SITUAÇÕES DE ALERTA baseiam-se na chuva acumulada, nos acidentes decorrentes dessas chuvas e nas previsões de chuva intensa em curto prazo.

A saturação dos solos oferece risco em uma situação de chuva intensa e contínua acumulada, sendo os meses de fevereiro, Março, Abril e Maio, historicamente, concentram as maiores intensidades de chuvas, sendo assim o período de maior número de ocorrências. Os critérios de alerta dividem-se em quatro (04):

5.1 – Observação: Esse estado é decretado antes da quadra chuvosa. Nele a COPDC acompanha os prognósticos de chuva e clima, prepara o Plano de Contingência e reuniões com parceiros para a definição das estratégias adotadas e da forma de participação dos mesmos.

5.2 – Atenção: Esse estado é decretado quando há ocorrência de chuvas esparsas. Aqui são intensificadas as vistorias aos pontos de monitoramento das áreas de possíveis deslizamentos e inundações, e, realizados pequenos serviços, como: distribuição de lonas plásticas para cobrimento de barracos, limpeza de recursos hídricos, desobstrução de canais e bocas de lobo, podas cortes e recolhimento de árvores, pavimentação e drenagem de via, estruturação do sistema de saúde para a prestação de assistência relacionadas as arboviroses. Nesse estado, os órgãos responsáveis competentes ficam em situação de alerta. E as equipes de Defesa Civil são mantidos em regime de sobreaviso, e ficam plantão permanente na sede da COPDC.

5.3 – Alerta: Quando há ocorrência de chuvas contínuas com solos saturados e incidência de acidentes correlacionados às intensidades de chuvas, o prefeito decreta a SITUAÇÃO DE ALERTA. Nela, as equipes são ampliadas em regime de plantão permanente na sede da



COPDC e é estabelecido o atendimento emergencial às vítimas dos acidentes, seguindo o plano de contingência.

5.4 – Alerta Máximo: Quando há ocorrência de chuvas contínuas com solos saturados e incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas. Nele, há um reforço das equipes e do suporte para retirada das famílias em situação de risco iminente e é estabelecido o atendimento emergencial às vítimas dos desastres.

06- AÇÕES DA DEFESA CIVIL

A Defesa Civil é um conjunto de ações que têm por finalidade prevenir e limitar os riscos e perdas a que a população está sujeita; estas ações de Defesa Civil dividem-se em:

- Ações em período de normalidade;
- Ações em período de anormalidade.

6.1 – AÇÕES EM PERÍODO DE NORMALIDADE

Durante todo o ano. Essa é a ocasião em que a Administração Pública Municipal, entre outros órgãos responsáveis, a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã incluída, através da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, deve planejar e executar planos e projetos preventivos com finalidade de evitar possíveis desastres, bem como capacitar as populações e o seu corpo funcional a restituir com elevado espírito comunitário na iminência ou ocorrência de desastres. Nesta fase serão efetuadas as seguintes atividades:

1. Monitoramento das áreas de risco que permitirá a elaboração de um banco de dados e mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres que podem ocorrer no município de Fortaleza;
 - a. Identificar e o uso inadequado dos resíduos sólidos e líquidos, prevenindo a obstrução dos canais, córregos e rios, bem como evitando possíveis danos ao meio-ambiente;
 - b. Identificar as possíveis vulnerabilidades a que estão submetidas as comunidades;
 - c. Informar a população sobre a gravidade dos possíveis desastres que venham a ocorrer.
2. Informar a população sobre a linha (190) que receberá possíveis ocorrências de Defesa Civil, além de reclamações e solicitações da população;
3. Cadastramento de prédios e galpões públicos e privados que servirão de abrigo em período de anormalidade;
4. Atualizar o estoque de equipamentos e materiais necessários que serão utilizados em possíveis desastres;
5. Campanhas sócio-educativas em: escolas, centros de cidadania e postos de saúde, por serem locais de grande fluxo de pessoas da comunidade;
6. Capacitação do Agentes e colaboradores de Defesa Civil para a preparação dos mesmos para o período de anormalidade;



7. Articular com os setores de habilitação, saneamento básico e vigilância sanitária e das Secretarias Regionais, visando a elaboração e implementação de infra-estrutura nas áreas de risco.

6.2 – AÇÕES EM PERÍODO DE ANORMALIDADE

São ações voltadas para o socorro, assistência e recuperação das áreas atingidas, devendo a Defesa Civil do Município estabelecer um Plano de Ações Emergenciais.

Ações Emergenciais:

Objetivo: reduzir a ocorrência de desastres ou a intensidade dos mesmos, prestando socorro aos atingidos, além de avaliar e cadastrar os danos, identificando as áreas e famílias atingidas.

1. Fase de socorro: são operações (atividades) desenvolvidas pela Defesa Civil no combate e salvamento, são elas:

Preparação para a emergência:

- Estabelecer roteiros alternativos de deslocamento de equipes, levando em consideração os pontos de alagamento já identificados;
 - Estabelecer uma escala de plantão;
 - Redistribuir as equipes da COPDC e dos órgãos parceiros de acordo com a previsão meteorológica;
 - Montar sistema de comunicação, interna e externa;
 - Remover famílias em situação de risco iminente;
 - Analisar a necessidade de se intensificar a cobertura com lona plástica nos pontos de risco;
 - Realizar uma análise junto a FUNCEME para subsidiar o planejamento do período de quadra chuvosa;
 - Definir a atuação dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDECs, no período de risco das áreas de morro e planície.
 - Emergência ou socorro – são ações para socorrer as vítimas em situações críticas ou em casos de urgência.
2. Fase de assistência: essas medidas devem ser bem planejadas para que não ocorram erros, desperdícios ou falta de atendimento aos necessitados, são elas:

Procedimentos de Urgência:

- Isolar e evacuar as áreas de risco;
- Instalar abrigos temporários;
- Apoiar a ação do Corpo de Bombeiros e do SAMU;
- Remover famílias afetadas pelo desastre para abrigo ou casa de parentes e amigos;
- Decretar **situação de emergência ou calamidade pública**, se necessário.



- Assistência – trata-se de um conjunto de ações realizadas pela COPDC e destinadas ao atendimento de pessoas vitimadas por desastres ou em estado de vulnerabilidade física e social.

Logísticas:

- Coordenar os abrigos temporários e as mudanças das famílias desabrigadas;
- Articular para Garantir o suprimento de água potável, roupas e provisão de alimentos;
- Articular para Garantir a infra-estrutura para o desenvolvimento das atividades de assistência e socorro.

Prestação de Serviços:

- Acionamento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) para o acompanhamento das famílias desalojadas e/ou desabrigadas;
- Acionamento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) para a triagem socioeconômica e cadastramento das famílias desalojadas e/ou desabrigadas;
- Deflagração de campanhas para obtenção de doativos para os desabrigados;
- Estabelecimento de prioridades, e execução da ação, para inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade no Programa de Locação Social;
- Encaminhamento das famílias em situação de vulnerabilidade aos órgãos competentes pela inclusão em programas habitacional;
- Estabelecimento de um canal direto de comunicação com os desabrigados;
- Definição de uma programação de recebimento e distribuição dos doativos.

Atenção à saúde:

- Articulação junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para acionamento do serviço médico especializado no acompanhamento da vítimas, quando necessário;
 - Articulação com a Secretaria Regional para a limpeza e higienização dos abrigos temporários;
 - Articulação junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para o Controle de vetores, pragas e hospedeiros.
 - Articular Ações Reabilitadoras – são ações de reparo dos danos e de requalificação dos espaços visando à volta à normalidade na área atingida, através dos órgãos parceiros.
3. Fase recuperativa: onde se desenvolvem atividades com o intuito de restabelecer o estado de normalidade, são elas:
- Realocar, quando possível e necessário, as famílias para conjuntos habitacionais



- Inclusão das famílias desabrigadas, quando necessário, no Programa de Locação Social;
- Demolir estruturas danificadas e/ou em risco;
- Avaliar os danos;
- Remover escombros e entulhos;
- Reabilitar os serviços essenciais;
- Elaborar laudos técnicos dos desastres;
- Reduzir as vulnerabilidades do cenário de desastre nas diversas localidades;

07-PARCERIAS

Tendo em vista otimizar as atividades desenvolvidas pela Defesa Civil do Município, far-se-á necessário estabelecer parceria com:

- Órgãos Federais: Exército, Polícia Rodoviária Federal, etc;
- Órgãos Estaduais: COGERH, CBMCE, PMCE, Defesa Civil do Estado etc;
- Órgãos Municipais: GMF, SEINF, SDHDS, SMS, SME, SEUMA, SEGER, HABITAFOR, AMC, ETUFOR, E URBFOR.
- Organizações Não Governamentais – ONG's e Sociedade Civil;
- Iniciativa Privada (FIEC, CDL, etc);
- Núcleos Comunitários (NUDEC's).

Serão realizadas reuniões trimestrais com estes órgãos parceiros, para que sejam reavaliadas as atividades desenvolvidas e programadas novas ações.

08 – CONTROLE E AVALIAÇÃO

As ações de Defesa Civil do Município deverão ser avaliadas, visando um melhor controle e acompanhamento das mesmas, onde poderão ser colhidas informações sobre resultados dos planos e programas realizados pela Defesa Civil, bem como a implementação de possíveis adequações.

Estas avaliações ocorrerão, em princípio, mensalmente, para que sejam feitos os principais ajustes, podendo posteriormente ser realizado trimestralmente. Serão realizados em forma de Seminários, onde participarão:

- Equipe de Monitoramento Permanente das Áreas de Risco (Agentes de Defesa Civil);
- Coordenador Executivo de Proteção e Defesa Civil;
- Chefes de Núcleos/Coordenadores de Defesa Civil;
- Representantes dos NUDEC's;
- Representante da Secretaria Municipal de Gestão Regional (SEGER).

Como resultado do seminário/reunião, será elaborado um relatório de avaliação que demonstrará a real situação das atividades desenvolvidas e o grau de vulnerabilidade a que



estão sujeitas as áreas de risco no município. Além destes relatórios, serão elaborados pela CEMON/COPDC, mensalmente, gráficos e estatísticas, com as ocorrências diárias sobre: ameaças, vulnerabilidades, riscos de desastres, entre outros.

09 – RECURSOS NECESSÁRIOS

9.1 – RECURSOS MATERIAIS

Visando uma maior eficiência e eficácia das ações da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Fortaleza, propõe a adequação de recursos materiais indispensáveis ao necessário desempenho das atividades anteriormente citadas.

TRANSPORTE NECESSÁRIOS		
	Descrição	Quantidade
	S10 4x4	04
	Caminhonete tipo Furgão	01
	Automóvel tipo ONIX 4P	06
	Barcos de Alumínio c/ motor de 25 HP c/ reboque	02
	TOTAL	

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO EMERGENCIAL		
Quantidade	Descrição	Orçamento
	Bobina plástica	
	Colchonetes	
	Cobertores	
	Redes	
	Sacos de polietileno (ráfia)	
	Cordas de nylon	
	Cestas de Alimentos	
	Coletes	
	Coletes Salva Vidas	
	Material p/ Proteção Elétrica (alicate, luvas de proteção, enxada, pá, facão, picareta, machado)	
	Capas p/ chuva	
	Botas de Borracha	



		TOTAL

9.2 – RECURSOS HUMANOS

Para enfrentar as adversidades e minimizar os riscos provenientes da quadra chuvosa a Prefeitura Municipal de Fortaleza estabeleceu um Comitê integrado, em que se reúnem e se organizam para atuarem de forma integrada na ações preventivas, emergenciais e de restabelecimento da normalidade. São eles:

:

- **SESEC/GMF**
- **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**
- **SEGER**
- **AMC**
- **SEINF**
- **SDHDS**
- **CAGECE**
- **FUNCEME**
- **SMS**
- **SCSP**

Fazendo um recorte, a Defesa Civil de Fortaleza apresenta sua estrutura organizacional disposta da seguinte forma:

- Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa Civil. Será composta por quatro (04) membros e 01 Coordenador.
- Equipe de Apoio da COPDC: NUEME, NUPREV, CEAVUS, NUCOM, CEMON, NUADM, TRANSPORTE.

Ainda, poderemos contar com os Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC's: Que são representantes das áreas de risco, configurando um representante por área.



MATERIAL ASSISTENCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Cestas de alimentos de 12 kg, componentes: 3 kg de arroz, 2 kg de feijão, 1 kg de farinha, 2 pcts de macarrão de 500 g, 1 lata de óleo, 2 pcts de café de 500 g, 2 kg de açúcar, 02 lata de leite em pó 500 g, 2 latas de sardinha e 2 pacotes de vitamílo.	UNID	5.000
Lona de plástico, de uma face, cor preta, medindo 100 x 6 metros, com 200 micras de espessura.	ROLO	240
Colchonete de espuma poliéstano de densidade 20 (vinte), revestido de tecido TNT em uma face, e plástico impermeável polipropileno na outra face e costura em fitim, medindo 1,80m x 0,60 x 0,06.	UNID	2500
Rede popular lisa ou listrada pente 22 (vinte e dois), 03 (três) no hurdume e 02 (dois) na trama, cordão torcido, tamanho 2,50m por 1,60 m, sem mamucaba com 18 (dezoito) pares de punhos, acondicionados em fardos de 50 (cinquenta) redes embalado em sacos de poliestireno.	UNID	6000
Manta em tecelagem 100% algodão lisa ou listrada, pente 22 (vinte e dois), 03 (três) e 02 (dois) no hurdume e 03 (três) na trama, flocos com nós nas terminações, tamanho 2,30m x 1,5.	UNID	8000
Filtro de Barro contendo 02 velas, com volume de 5 litros.	UNID	3000

